



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIEMNT0 PARCELADO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR (INSUMOS), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL ROSALIA GONDIM DE MELO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO XAVIER DA COSTA NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0004653 - ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES.		Pacote	98	19,43	1.904,14
2	0006557 - AVENTAL DESCARTAVEL TAMANHO GG		Unidade	140	39,62	5.545,80
3	0006558 - AVENTAL DESCARTAVEL TAMANHO G		Unidade	280	28,56	7.996,80
4	0006559 - MACACAO IMPERMEAVEL COM CAPUZ, TAMANHO XGG		Unidade	70	82,99	5.809,30
5	0006560 - MACACAO IMPERMEAVEL COM CAPUZ, TAMANHO GG		Unidade	56	41,60	2.329,60
6	0006561 - MACACAO IMPERMEAVEL COM CAPUZ, TAMANHO M		Unidade	84	44,03	3.698,52
7	0006632 - GEL PARA E.C. G 5KG		Galão	10	84,61	846,10
8	0004656 - DETERGENTE ENZIMATICO 1LT CX C/12 UNIDADE		Caixa	14	590,30	8.264,20
9	0005484 - ALCOOL 70% 1LT CX C/ 12 UNIDADES		Caixa	140	310,38	43.453,20
10	0004658 - ALCOOL ETILICO 92,8° 1LT CX C/12 UNIDADES		Caixa	5	220,35	1.101,75
11	0004659 - ALCOOL ABSOLUTO 99,5° 1LT CX C/ 12 UNIDADES		Caixa	28	270,94	7.586,32
12	0005700 - GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 70° 1 LT CX C/12 UNIDADES		Caixa	84	329,47	27.675,48
13	0005701 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, BISEL TIPO QUINCKEL, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO COM DEPRESSÕES		Unidade	28	10,96	306,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	DIGITAIS, ACOMPANHA MANDRIL COM DENTE DE TRAVAGEM PARA ENCAIXE DO CANHÃO NA AGULHA, CODIFICADO POR CORES- SPINOCAN - 25G 3-1/2.					
14	0005702 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, BISEL TIPO QUINCKEL, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO COM DEPRESSÕES DIGITAIS, ACOMPANHA MANDRIL COM DENTE DE TRAVAGEM PARA ENCAIXE DO CANHÃO NA AGULHA, CODIFICADO POR CORES- SPINOCAN - 27G 3-1/2.	Unidade	28	11,32	316,96	
15	0005703 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, BISEL TIPO QUINCKEL, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO COM DEPRESSÕES DIGITAIS, ACOMPANHA MANDRIL COM DENTE DE TRAVAGEM PARA ENCAIXE DO CANHÃO NA AGULHA, CODIFICADO POR CORES- SPINOCAN - 27G 4-3/4 PARA OBESOS.	Unidade	210	17,17	3.605,70	
16	0006563 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX COM BISEL CURTO TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAM 13 X 0,45 MM. COM 100 UNID.	Caixa	168	24,96	4.193,28	
17	0006564 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX COM BISEL CURTO TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAM 20 X 0,55 MM. COM 100 UNID	Caixa	70	39,44	2.760,80	
18	0006565 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX COM BISEL CURTO TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAM 25 X 0,7 MM.COM 100 UNID	Caixa	280	20,87	5.843,60	
19	0006566 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX COM BISEL CURTO TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAM 25 X 0,8 MM. COM 100 UNID	Caixa	210	29,10	6.111,00	
20	0006567 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX COM BISEL CURTO TRIFACETADO, SILICONIZADA,	Caixa	280	28,35	7.910,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	COM CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAM 40 X 1,2 MM. COM 100 UNID.					
21	0004669 - ALGODÃO HIDRÓFILO, MANTAS UNIFORMES PURIFICADOS E ALVEJADOS, ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETRAÇÃO, ENVOLVIDA E ENROLADA EM PAPEL RESISTENTE, EMBALADA INDIVI-DUALMENTE - ROLO DE 500 GR.	Rolo	504	33,80	17.035,20	
22	0005591 - ALGODÃO HIDRÓFILO, MANTAS UNIFORMES PURIFICADOS E ALVEJADOS, ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETRAÇÃO, ENVOLVIDA E ENROLADA EM PAPEL RESISTENTE, EMBALADA INDIVI-DUALMENTE - ROLO DE 250 GR.	Rolo	56	23,45	1.313,20	
23	0005708 - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 250ML, ATOXICO, AMBAR, FOTOSSENSIVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO RETO PROTETOR, GRADUADO EM ALTO RELEVO.	Unidade	70	8,40	588,00	
24	0004672 - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE 250ML - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATOXICO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, COR NATURAL, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO RETO PROTETOR.	Unidade	70	7,32	512,40	
25	0004673 - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE 500ML - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATOXICO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, COR NATURAL, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO RETO PROTETOR.	Unidade	70	9,24	646,80	
26	0005639 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU SEM IMPUREZAS E FARPAS, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, TAM 10 CM X 1,0 M. PACOTE C/ 12 UNIDADES. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/ 01/96.	Pacote	280	20,49	5.737,20	
27	0004677 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU SEM IMPUREZAS E FARPAS, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, TAM 15 CM X 1,0 M. PACOTE C/ 12 UNIDADES. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE	Pacote	210	23,03	4.836,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/ 01/96.					
28	0004678 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU SEM IMPUREZAS E FARPAS, HIDRÓFobo, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, TAM 20 CM X 1,0 M. PACOTE C/ 12 UNIDADES. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/ 01/96.	Pacote	210	23,98	5.035,80	
29	0005641 - ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, TRAMA FECHADA, 13 FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE C/ 12 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001 (ANVISA) E PORTARIA 106/2003 DO INMETRO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacote	4.480	15,62	69.977,60	
30	0005642 - ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, TRAMA FECHADA, 13 FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001 (ANVISA) E PORTARIA 106/2003 DO INMETRO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacote	7.000	32,26	225.820,00	
31	0005643 - ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, TRAMA FECHADA, 13 FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001 (ANVISA) E PORTARIA 106/2003 DO INMETRO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacote	7.000	37,81	264.670,00	
32	0006568 - ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, TRAMA FECHADA, 13 FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001 (ANVISA) E PORTARIA 106/2003 DO INMETRO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacote	2.100	31,10	65.310,00	
33	0004684 - ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 30 CM DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, TRAMA FECHADA, 13 FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001 (ANVISA) E	Pacote	2.520	47,07	118.616,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	PORTARIA 106/2003 DO INMETRO. PACOTE COM 12 UNIDADES.					
34	0006626 - ATADURA DE GAZE IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL E COM LATERAIS DE CORTE SINUOSO, QUE EVITAM O DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBO PLÁSTICO CIRCULAR PERFURADO OU TRIANGULAR, MEDINDO 10CMX3M, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, TEMPO DE SECAGEM DE 5 À 6 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTATIA MS SVS, Nº 01 DE 23/01/96; CAIXA COM 20 UNIDADES.	Caixa	42	151,37	6.357,54	
35	0006627 - ATADURA DE GAZE IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL E COM LATERAIS DE CORTE SINUOSO, QUE EVITAM O DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBO PLÁSTICO CIRCULAR PERFURADO OU TRIANGULAR, MEDINDO 15CMX3M, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, TEMPO DE SECAGEM DE 5 À 6 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTATIA MS SVS, Nº 01 DE 23/01/96; CAIXA COM 20 UNIDADES.	Caixa	42	151,14	6.347,88	
36	0006629 - ATADURA DE GAZE IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL E COM LATERAIS DE CORTE SINUOSO, QUE EVITAM O DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBO PLÁSTICO CIRCULAR PERFURADO OU TRIANGULAR, MEDINDO 6CMX2M, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, TEMPO DE SECAGEM DE 5 À 6 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTATIA MS SVS, Nº 01 DE 23/01/96; CAIXA COM 20 UNIDADES.	Caixa	42	98,81	4.150,02	
37	0004692 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO DRENÁVEL OPACA PLANA COM PLÁSTICO ANTIODOR, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO COM TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE POSTERIOR E CLAMP PARA FECHAMENTO RECORTÁVEL NO MÁXIMO ATÉ 70MM.	Unidade	140	43,54	6.095,60	
38	0006570 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL TRANSPARENTE PLANA COM PLÁSTICO ANTIODOR, BARREIRA SINTÉTICA SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO COM	Unidade	140	37,61	5.264,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE POSTERIOR E CLAMP PARA FECHAMENTO RECORTÁVEL NO MÁXIMO ATÉ 55MM.					
39	0006571 - DIGLUCONATO CLOREXIDINE ESPECIFICAÇÃO: DOSAGEM 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE, COM TENSOATIVOS.(FRASCO DOM 1000ML)	Unidade	84	38,17	3.206,28	
40	0004748 - DIGLUCONATO CLOREXIDINE SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO : DOSAGEM 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA (FRASCO DE 1000ML)	Unidade	84	34,01	2.856,84	
41	0006572 - DIGLUCONATO CLOREXIDINE SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO: DOSAGEM 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA (FRASCO DE 1000ML)	Unidade	84	16,95	1.423,80	
42	0006573 - DISPOSITIVO URINARIO EXTERNO, TIPO CAMIZINHA.	Unidade	1.680	3,76	6.316,80	
43	0004750 - IODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE 1000ML RIOQUIMICA RIODEINE DERMO SUAVE DEGERMANTE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO.	Unidade	70	111,76	7.816,20	
44	0005721 - IODOPOVIDONA PVPI TOPICO RIOQUIMICA (1000ML) SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE POLIVINILA PIRROLDONA (PVP-I) - APRESENTA 1% DE IODO ATIVO EM UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE.INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO	Unidade	70	100,92	7.064,40	
45	0005600 - COLAR CERVICAL COM ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO 5CM, COM REFORÇO. TAMANHO P.	Unidade	7	21,57	150,99	
46	0004756 - COLETOR DE URINA C/ SISTEMA FECHADO COM DISPOSITIVO FECHADO COM PINÇAMENTO NA EXTENSÃO. BOLSA COM CAPACIDADE DE 2000 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ESTRANGULADOR PLANO, CONECTOR CRÔNICO UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA E FLEXÍVEL. CLAMP NA SAÍDA REGULÁVEL.	Unidade	210	10,84	2.276,40	
47	0005664 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5 X 7,5 CM FECHADA, 15X30 CM ABERTA, FIOS PURO ALGODÃO, 13 FIOS POR CM2. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR BRANCA E MACIA. NÃO ESTÉRIL. PACOTE 500 UNIDADES.	Pacote	210	61,24	12.860,40	
48	0006574 - COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, EM ROLO, LARGURA 9,1 CM X COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	Rolo	1.400	490,37	686.518,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.					
49	0004768 - COMPRESSA P/ CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, EM GAZE HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, QUATRO CAMADAS E FIO RADIOPACO, COSTURA DUPLA TIPO TELA DE ALGODÃO PRESA POR FRISO A CADA 10 CM, DE COR BRANCA (ALVEJADA), ABSORVENTE, MACIA E ISENTA DE IMPUREZAS, C/ CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM, 45 CM X 50 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	840	108,85	91.434,00	
50	0005374 - ELETRODO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO; DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO/INFANTIL, PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, COMPATIVEL COM QUALQUER MONITOR; ESPUMA COMPACTA, GEL SÓLIDO PARA CONTATO, SISTEMA DE FIXAÇÃO POR BOTÃO DE PRESSÃO. PCT C/ 50	Pacote	56	38,73	2.168,88	
51	0006575 - EQUIPO GRAVITACIONAL ADULTO, PARA INFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, EXTENSOR DE 150 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL COM FILTRO RESPIRO DE 0,2 MICRAS. CONECTOR COM TAMPA PROTETORA. ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO. CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, COM TAMPA ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 4/2011 DA ANVISA.	Unidade	840	11,02	9.256,80	
52	0006576 - EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS, COM NO MINIMO 150 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15 MICRAS, RESPIRO DE 0,2 MICRAS. CONECTOR COM TAMPA PROTETORA. ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, COM TAMPA ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 400 UNIDADES. EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 4/2011 DA ANVISA.	Caixa	42	770,35	32.354,70	
53	0006577 - EQUIPO GRAVITACIONAL MICROGOTAS, COM NO MINIMO 150 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. CONECTOR COM TAMPA PROTETORA. ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, COM TAMPA	Caixa	28	957,60	26.812,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 400 UNIDADES. EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 4/2011 DA ANVISA.					
54	0006578 - 0009108 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, DORSO DO TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO, TAMANHO 10 CMX 4,5M. CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixa	98	496,29	48.636,42	
55	0006579 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, DORSO DO TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO, TAMANHO 5 CMX 4,5M. CAIXA COM 96 UNIDADES	Caixa	28	1.470,35	41.169,80	
56	0004793 - ESPÁTULA TIPO AYRES, APLICAÇÃO COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, TAMANHO 17 (+/-1) CM. EM MADEIRA, SUPERFÍCIE E BORDAS LISAS. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacote	210	38,81	8.150,10	
57	0005665 - ESPÉCULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unidade	336	5,04	1.693,44	
58	0005666 - ESPÉCULO, TAMANHO MÉDIO, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unidade	504	4,61	2.323,44	
59	0004796 - ESPÉCULO, TAMANHO PEQUENO, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unidade	336	2,96	994,56	
60	0006580 - FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADE	Caixa	7	249,72	1.784,04	
61	0006581 - FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADE	Caixa	7	246,89	1.728,23	
62	0006582 - FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADE	Caixa	7	224,57	1.571,99	
63	0006583 - FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADE	Caixa	7	230,06	1.610,42	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

64	0006584 - FIO CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADE		Caixa	7	311,49	2.180,43
65	0006585 - FIO CATGUT CROMADO 1.0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADE		Caixa	7	225,07	1.575,49
66	0006586 - FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADE		Caixa	7	223,64	1.565,48
67	0006587 - FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADE		Caixa	7	222,92	1.560,44
68	0006588 - FIO CATGUT CROMADO 4.0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADE		Caixa	7	224,36	1.570,52
69	0006589 - FIO CATGUT CROMADO 5.0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADE		Caixa	7	247,90	1.735,30
70	0004807 - FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 24 UNIDADE		Caixa	9	98,27	884,43
71	0004808 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 24 UNIDADE		Caixa	9	67,89	611,01
72	0004809 - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 24 UNIDADE		Caixa	9	81,13	730,17
73	0005671 - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA Especificação : caixa com 24 unidade		Caixa	9	81,13	730,17
74	0005672 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA Especificação : caixa com 24 unidade		Caixa	9	81,39	732,51
75	0005490 - GORRO DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES		Pacote	84	21,00	1.764,00
76	0005682 - LAMINA PARA PREVENTIVO FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES		Caixa	21	28,83	605,43
77	0005748 - LENÇOL DESCARTÁVEL 70 (+/- 5)CM DE LARGURA, PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 GR/M2, RESISTENTE, MACIO, ISENTO DE FUROS, MANCHAS, RASGOS. UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO. APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO ROLO DE NO MINIMO 50 METROS.		Rolo	168	19,89	3.341,52
78	0006590 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIOABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (6,5)		Par	1.134	2,71	3.073,14
79	0004841 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ		Par	3.360	2,72	9.139,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	BIOABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (7,0)					
80	0006591 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIOABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (7,5)	Par	3.360	2,72	9.139,20	
81	0006592 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIOABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (8,0)	Par	2.800	2,70	7.560,00	
82	0006593 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIOABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (8,5)	Par	1.400	2,73	3.822,00	
83	0005494 - LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LATEX ÍNTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA LEVEMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G CX C/ 100.	Caixa	1.120	46,53	52.113,60	
84	0005752 - LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LATEX ÍNTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA LEVEMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M CX C/ 100.	Caixa	1.400	44,59	62.426,00	
85	0005753 - LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LATEX ÍNTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA LEVEMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P CX C/ 100.	Caixa	1.120	44,59	49.940,80	
86	0005754 - LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LATEX ÍNTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA LEVEMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO PP CX C/ 100.	Caixa	560	44,30	24.808,00	
87	0005683 - MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 (VENTURI) ADULTO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 1000ML; EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO PADRÃO (15 E 22MM).	Unidade	21	26,10	548,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

88	0005684 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 (VENTURI) INFANTIL COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 750ML; EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO PADRÃO (15 E 22MM).	Unidade	14	16,59	232,26
89	0006594 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95 , LIBERADA E COM CERTIFICAÇÃO	Unidade	560	1,35	756,00
90	0006595 - MÁSCARA DESCARTÁVEL, CAMADA TRIPLA, DE ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, CLIP NASAL, ANTIALÉRGICA. CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	1.120	16,80	18.816,00
91	0006596 - INALADOR COMPRESSOR E NEBULIZADOR,COMPLETO	Unidade	7	232,36	1.626,52
92	0005686 - OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO; EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR, ARMACAO DE BORRACHA FLEXIVEL E LENTE DE POLICARBONATO; COM AJUSTE PERFEITO, COM VENTILACAO E HASTES; EMBALADO EM INDIVIDUAL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Unidade	28	13,69	383,32
93	0004855 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M², SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120°C E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110°C), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ROLO, MEDINDO 100MM X 10M, OU APROXIMADAMENTE.	Rolo	140	139,13	19.478,20
94	0005687 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80g/m², SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120°C E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A	Rolo	252	239,97	60.472,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	110°C), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ROLO, MEDINDO 150MM X 10M, OU APROXIMADAMENTE.					
95	0006598 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M ² , SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120°C E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110°C), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ROLO, MEDINDO 200MM X 10M, OU APROXIMADAMENTE.	Rolo	280	235,48	65.934,40	
96	0005689 - SERINGA DESCARTÁVEL, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ESCALA EM UI, BICO CENTRAL SIMPLES OU EM LUER LOCK, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, 1ML, COM AGULHA 13X0,45, CAIXA COM 500 UNIDADES	Caixa	140	229,27	32.097,80	
97	0006631 - SERINGA DESCARTÁVEL, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, 10 ML, COM AGULHA 25X0,7 OU APROXIMADAMENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	Caixa	182	333,74	60.740,68	
98	0004869 - SERINGA DESCARTÁVEL, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, 20 ML, COM AGULHA 25X0,7 OU APROXIMADAMENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	Unid	42.000	0,92	38640,00	
99	0005691 - SERINGA DESCARTÁVEL, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, 3 ML, COM AGULHA 25X0,7 OU APROXIMADAMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES	Unid	42.000	0,38	15.960,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

100	0005605 - SERINGA DESCARTÁVEL, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, 5 ML, COM AGULHA 25X0,7 OU APROXIMADAMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	Unid	42.000	0,50	21.000,00
101	0005606 - SONDA DE ASPIRAÇÃO n°10 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 10	Unidade	280	1,39	389,20
102	0005607 - SONDA DE ASPIRAÇÃO n°12 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 12	Unidade	280	1,96	548,80
103	0005622 - SONDA DE ASPIRAÇÃO n°14 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 14	Unidade	280	1,40	392,00
104	0005608 - SONDA DE ASPIRAÇÃO n°16 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 16	Unidade	280	1,55	434,00
105	0005623 - SONDA DE ASPIRAÇÃO n°18 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 18	Unidade	280	1,94	543,20
106	0004877 - SONDA DE ASPIRAÇÃO N°20 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 20	Unidade	280	2,08	582,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

107	0004878 - SONDA DE ASPIRAÇÃO N°4 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 04	Unidade	280	1,62	453,60
108	0005758 - SONDA DE ASPIRAÇÃO n°6 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 06	Unidade	280	1,66	464,80
109	0004880 - SONDA DE ASPIRAÇÃO N°8 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 08	Unidade	280	1,10	308,00
110	0005586 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 12	Unidade	70	7,30	511,00
111	0005587 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 14	Unidade	70	6,72	470,40
112	0004883 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 16	Unidade	70	6,72	470,40
113	0004884 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 18	Unidade	70	6,80	476,00
114	0004885 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 20	Unidade	70	6,74	471,80
115	0005588 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 22	Unidade	210	7,22	1.516,20
116	0004887 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 24	Unidade	210	7,76	1.629,60
117	0004888 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/30 ML 3 VIAS NR 18	Unidade	210	13,48	2.830,80
118	0005589 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/30 ML 3 VIAS NR 20	Unidade	70	13,61	952,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

119	0004890 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/30 ML 3 VIAS NR 22		Unidade	70	13,75	962,50
120	0005590 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA, BALÃO 10/30 ML 2 VIAS NR 10		Unidade	70	16,24	1.136,80
121	0004892 - SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA, BALÃO 3/5 ML 2 VIAS NR 08		Unidade	70	6,74	471,80
122	0005624 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18		Unidade	140	1,54	215,60
123	0004894 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20		Unidade	140	2,92	408,80
124	0004895 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04		Unidade	140	1,19	166,60
125	0005759 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06		Unidade	140	1,19	166,60
126	0005760 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08		Unidade	140	1,24	173,60
127	0005761 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10		Unidade	140	1,19	166,60
128	0005762 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12		Unidade	140	1,66	232,40
129	0005763 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14		Unidade	140	1,51	211,40
130	0004901 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16		Unidade	140	1,43	200,20
131	0004902 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18		Unidade	140	2,55	357,00
132	0005625 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20		Unidade	140	2,90	406,00
133	0005626 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22		Unidade	140	2,99	418,60
134	0005609 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24		Unidade	140	3,89	544,60
135	0005627 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04		Unidade	140	1,72	240,80
136	0004907 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06		Unidade	140	1,65	231,00
137	0005629 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08		Unidade	140	1,53	214,20
138	0005630 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10		Unidade	140	1,94	271,60
139	0005631 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12		Unidade	140	1,99	278,60
140	0005632 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14		Unidade	140	2,05	287,00
141	0005633 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16		Unidade	140	2,32	324,80
142	0006601 - SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 06; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE		Unidade	70	1,11	77,70
143	0004919 - SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 08; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A		Unidade	70	1,12	78,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					
144	0006602 - SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 10; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Unidade	420	1,18	495,60	
145	0004921 - SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 12; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Unidade	13.440	1,25	16.800,00	
146	0005611 - SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 14; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Unidade	140	1,26	176,40	
147	0006603 - SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 16; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Unidade	70	1,97	137,90	
148	0005636 - SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 18; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Unidade	70	2,89	202,30	
149	0006604 - SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA,	Unidade	70	1,94	135,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 20; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE					
150	0006605 - TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO EM VIDRO COM DISPOSITIVO DE MÁXIMA, DESTINADOS A MEDIR A TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, ESCALA EXTERNA 35 A 42°C SOBRE COLUNA DE MERCÚRIO, GRADUAÇÃO 0,1°C, COM SEÇÃO RETA TRIANGULAR OU CIRCULAR E OS DE ESCALA INTERNA, DE SEÇÃO OVAL OU CIRCULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	70	110,78	7.754,60	
151	0005772 - TERMÔMETRO CLÍNICO PLÁSTICO, COM VISOR DIGITAL, RESISTENTE À ÁGUA E LIVRE DE MERCÚRIO, DESTINADOS A MEDIR A TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, ESCALA 35 A 42°C, DE SEÇÃO OVAL OU CIRCULAR.	Unidade	70	22,82	1.597,40	
152	0005773 - TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE VACINAS, ESCALA -25°C A +30 °C, LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL PLÁSTICO, 120 MM, 40 MM, COM CABO EXTENSOR DE 710 MM.	Unidade	14	338,08	4.733,12	
153	0004929 - TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE TOTAL, UTILIZANDO A METODOLOGIA DE BIOSENSOR (ANÁLISE ELETROQUÍMICA) QUE GARANTA A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10-600 MG/DL, COM PERMISSÃO DE UMA SEGUNDA GOTA DE AMOSTRA NA MESMA TIRA, NO MESMO TESTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. O GANHADOR DESTA ITEM SE RESPONSABILIZARÁ DE ENTREGAR APARELHOS PARA LEITURA DAS TIRAS A CADA 04 TUBOS COM 50 TIRAS.	Caixa	1.680	77,33	129.914,40	
154	0005775 - TOUCA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	70	20,93	1.465,10	
155	0005692 - TUBO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL Nº200 (PACOTE C/15 METROS).	Pacote	5	126,01	630,05	
156	0005637 - TUBO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL Nº204 (PACOTE C/15 METROS).	Pacote	5	353,25	1.766,25	
157	0005776 - TUBO EM SILICONE Nº 203 (PACOTE C/15 METROS)	Pacote	5	142,14	710,70	
158	0005777 - TUBO EM SILICONE PARA ASPIRAÇÃO Nº 202, OU APROXIMADAMENTE; 2 METROS, ESTÉRIL,	Unidade	2	102,13	204,26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
159	0006607 - KIT ESTETOSCOPIO + APARELHO DE PRESSAO ADULTO	Unidade	70	166,93	11.685,10	
160	0006608 - KIT ESTETOSCOPIO + APARELHO DE PRESSAO OBESO	Unidade	14	191,37	2.679,18	
161	0006609 - KIT ESTETOSCOPIO + APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	Unidade	14	139,23	1.949,22	
162	0005697 - SORO FISIOLÓGICO 100ML CX C/ 80 UNIDADES	Unid	14.000	10,26	143.640,00	
163	0005613 - SORO FISIOLÓGICO DE 250ML CX C/ 48 UNIDADES	Unid	12.600	9,81	123.606,00	
164	0005698 - SORO FISIOLÓGICO DE 500ML CX C/ 30 UNIDADES	Unid	12.600	9,81	123.606,00	
165	0005614 - SORO GLICOSADO DE 500ML CX C/ 30 UNIDADES	Unid	12.600	14,16	178.416,00	
166	0004947 - SORO GLICOSADO DE 100ML CX C/ 80 UNIDADES	Unid	9.800	11,85	116.130,00	
167	0005699 - SORO RINGER SIMPLES DE 500ML CX C/ 30 UNIDADES	Unid	11.900	18,78	223.482,00	
168	0004949 - SORO RINGER C/LACTATO DE 500ML C/ 30 UNIDADES	Unid	12.600	15,85	199.710,00	
169	0006612 - ÓLEO GIRASSOL CICATRIZANTE100ML	Unidade	700	35,45	24.815,00	
170	0006613 - KIT DE OXIGENIO VALVULA REGULADORA DUAS SAIDAS	Unidade	14	475,49	6.656,86	
171	0006614 - KIT DE OXIGENIO: FLUXOMETRO 0-15	Unidade	14	157,61	2.206,54	
172	0006615 - KIT OXIGENIO: UMIDIFICADOR 250 - O2	FRASCO	14	66,56	931,84	
173	0006619 - AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE COM RESERVATORIO DE CO2.	Unidade	7	477,85	3.344,95	
174	0006620 - ASPIRADOR DE SECRECAO NASAL	Unidade	6	117,21	703,26	
175	0006621 - OXIMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURACAO DE OXIGENIO NO SANGUE	Unidade	28	83,79	2.346,12	
176	0006622 - CAIXA DE COLETOR PERFURO CORTANTE TAMANHO P	Unidade	420	14,60	6.132,00	
177	0006623 - CAIXA DE COLETOR PERFURO CORTANTE TAMANHO M	Unidade	420	20,03	8.412,60	
178	0006624 - GLICOSIMETRO MEDIDOR	Unidade	14	137,95	1.931,30	
179	0007752 - APLICADOR VAGINAL PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	280	29,14	8.159,20	
180	0007753 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO	Unidade	1.680	2,52	4.233,60	
181	0007754 - CATETER DE FOLEY 3 VIAS	Unidade	504	12,29	6.194,16	
182	0007755 - ESPADRAPO MICROPORE BRANCO 25MMx4,5M	Unidade	70	27,62	1.933,40	
183	0007756 - ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA CAIXA COM 100	Caixa	7	67,17	470,19	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

184	0007757 - LAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76cm CAIXA COM 50	Caixa	7	18,95	132,65
185	0007758 - LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 12 caixa com 100 und	Caixa	20	87,64	1.752,80
186	0007759 - LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 22 caixa com 100 und	Caixa	20	85,55	1.711,00
187	0007760 - LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 caixa com 100 und	Caixa	20	89,15	1.783,00
188	0007761 - LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 23 caixa com 100 und	Caixa	35	86,10	3.013,50
189	0016092 - LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 25 caixa com 100 und	Caixa	20	60,29	1.205,80
190	0007763 - CATETER TIPO JELCO Nº 14 caixa com 100 und	Caixa	14	189,28	2.649,92
191	0007764 - CATETER TIPO JELCO Nº 16 caixa com 100 und	Caixa	14	253,26	3.545,64
192	0007765 - CATETER TIPO JELCO Nº 18 caixa com 100 und	Caixa	14	239,20	3.348,80
193	0007766 - CATETER TIPO JELCO Nº 20 caixa com 100 und	Caixa	14	246,75	3.454,50
194	0007767 - CATETER TIPO JELCO Nº 22 caixa com 100 und	Caixa	15	246,23	3.693,45
195	0007768 - CATETER TIPO JELCO Nº 24 caixa com 100 und	Caixa	15	248,31	3.724,65
196	0007769 - SCALP ESTERIL Nº 21 caixa com 100 und	Caixa	70	71,59	5.011,30
197	0007770 - SCALP ESTERIL Nº 23 caixa com 100 und	Caixa	70	76,79	5.375,30
198	0007771 - SCALP ESTERIL Nº 25 caixa com 100 und	Caixa	55	65,10	3.580,50
199	0007772 - SCALP ESTERIL Nº 27 caixa com 100 und	Caixa	7	61,56	430,92
200	0007773 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	Unidade	8.400	1,17	9.828,00
201	0011087 - LENÇOL DE PANO 100% ALGODÃO	Unidade	140	60,04	8.405,60
202	0011088 - GLUTARALDEIDEO (PARA ASSEPSIA DE MATERIAIS CONTAMINADOS COM SANGUE)	FRASCO	35	155,35	5.437,25
203	0011089 - MALETA DE URGENCIA	UNIDADES	6	118,56	711,36
204	0011090 - KIT DE SUTURAS CONTENDO 1 PORTA AGULHAS, 1 PINÇA SEM DENTE, 1 TESOURA DE FIO (ROMBA ROMBA),1 PINÇA HEMOSTATICA CURVA (KELLY) E CAIXA EM AÇO CIRURGICO	UNIDADES	7	311,91	2.183,37
205	0011091 - PINÇA SEM DENTE INDIVIDUAL	UNIDADES	6	43,89	263,34
206	0011092 - TESOURA DE FIO ROMBA ROMA INDIVIDUAL	UNIDADES	6	26,17	157,02
207	0011093 - MASCARAS COM RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS PARA GASES ACIDOS	UNIDADES	6	51,96	311,76

1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, levantados de acordo com real necessidade da administração e definições elencadas no Termo de Referência.

2 DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

2.2. As quantidades constantes neste Termo de Referência foram obtidas mediante tabulação das demandas enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

- 2.3. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não **superior a 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 2.4. Os itens objeto deste Termo de Referência, devem ser entregues no Município de PARAÚ/RN, dentro do horário de expediente da Secretaria Municipal Saúde, das **7h às 13h, em endereço indicado da Ordem de Compra.**
- 2.5. Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:
- 2.5.1. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- 2.5.2. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA

- 3.2. A Prefeitura Municipal de PARAÚ/RN, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte, possui a necessidade de viabilizar a solicitação acima para garantir o abastecimento dos insumos hospitalar descritos nos serviços essenciais citados, evitando descontinuidade da assistência à saúde e por se tratar do atendimento à pacientes que realizam tratamento de urgência e emergência, bem como internações com tempo integral, assistidos pelo Hospital Rosalia Gondim de Melo, funcionando 24 horas/dia, todos os dias do ano, ininterruptamente.
- 3.3. Soma-se a isso a necessidade de assegurar uma assistência à saúde integral aos munícipes, de forma que tenham amplo acesso a um serviço de qualidade e humanizado, ampliando o escopo de ações desenvolvidas no único estabelecimento da Rede de Urgência e Emergência, como preconizado pelo Ministério da Saúde em suas normativas.
- 3.4. Importante salientar que a aquisição dos referidos PRODUTOS só se dará mediante a prévia autorização do setor de compras do município, com a emissão de ORDEM DE COMPRA.

2 PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 meses nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.
- 2.1.1 O contrato firmado entre as partes poderá ser prorrogado sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021, por se tratar de **fornecimento continuado.**

3 VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DO CUSTO

- 3.1 O valor estimativo da contratação será realizado de acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamento pelo Decreto Municipal 016/2022, e será anexado o mapa comparativo aos autos, juntamente com as comprovações de onde os valores foram extraídos.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

5.1 A contratação deverá ser realizada estabelecendo como critério de seleção de fornecedor o **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando sempre ampliar a competitividade e conseqüentemente a busca pela melhor proposta para a administração.

6 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.2 Requerimento do Empresário, ou Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;

6.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

6.1.4 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

6.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.3 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;

6.2.4 Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.5 Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.2.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

6.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;

6.3.2 Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

6.3.3 Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

6.3.4 Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

7 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1 Após a completa prestação do serviço, a empresa encaminhará a pessoa responsável pela fiscalização, às notas fiscais correspondentes ao serviço prestado, para fim de atesto e consequente liquidação da despesa.

7.2 O pagamento será realizado após o ateste, pela fiscalização da Contratante, sendo pela Comissão de Recebimento, na Nota Fiscal.

7.3 O Contratado deverá emitir os documentos fiscais, em valores unitário e total, com os seguintes dados:

7.3.1 Dados do Contratante

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.424.573/0001-94

Endereço: Rua Dona Ribeirinha, 1, Centro, PARAÚ/RN.

7.4 O pagamento será efetuado por meio de Pagamento Eletrônico emitida por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do serviço, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento.

7.5 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a empresa para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Contratante.

8 DO REAJUSTE

8.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data de realização do preço estimado da contratação.

8.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

8.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 Entende-se por reajuste, a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no item 8.2 deste termo, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, em conformidade com o Art. 6º, LVIII da Lei 14.133/2021.

8.6 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.7 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.8 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

8.10 O reajuste será realizado por termo aditivo.

9 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

9.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal 016/2022 que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

10 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 Os bens objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

10.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.

10.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

10.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

10.1.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

11.1.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar a entrega dos itens contratados, dentro das condições pactuadas;

11.1.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades nas entregas dos produtos, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;

11.1.4 Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;

11.1.5 Observar para que durante toda a validade do Contrato Administrativo e/ou Atas de Registros de preços, oriundos deste Termo de Referência. Sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis neste Termo e demais documentos por ele orientado, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 A Contratada obriga-se a:

12.1.1 Efetuar a entrega dos bens de acordo com o exigido neste Termo de Referência;

12.1.2 Os materiais requisitados e entregues deverão ser exatamente em conformidade e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo substituí-lo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

12.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

12.1.6 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

12.1.7 Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que, no decorrer da contratação:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste TR as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.2.2 Multa:

13.2.3 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

13.2.4 Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PARAÚ/RN, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

13.2.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e o regulamento municipal, se for o caso.

14 DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação total do objeto licitatório.

15 MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16 CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

16.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

16.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CNPJ: 08.084.691/0001-60

Rua Capitão Manuel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN - CEP: 59.660-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-SRP

execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARAÚ/RN, 25 de fevereiro de 2026.

ISADORA BEATRIZ MARTINS DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde